

LEI Nº 1.561

Data: 14 de outubro de 2.013.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao **Sr. AYRTON JOÃO CORNELSEN**. (Projeto de Lei nº 538 da Câmara Municipal de Vereadores - Vereador Artur Carlos dos Santos)

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao **Sr. AYRTON JOÃO CORNELSEN**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de outubro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

